

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 064/2018 – SMG, NATAL-RN, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 769/2018-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO as disposições insertas na Lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor FELIPE FONSECA DE FRANÇA, matrícula nº 66.091-4, CPF: 066.646.094-95 para atuar como fiscal dos Processos:

a) Processo nº 028235/2018-13 – COBEL COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - EPP.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário e anteriores.

KLEBER FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica a despesa abaixo caracterizada como inexigível a licitação:

Processo nº 028230/2018-82

DADOS DO CREDOR:

NOME: GOVERNET EDITORA LTDA – ME - CNPJ 07.316.919/0001-38

ENDEREÇO: Rua Henrique Iliberê da Cunha, 860, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP: 80520-120
Classificação da despesa:

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo - Sub - Elemento: 46 – Material bibliográfico não imobilizável - Fonte: 100000 - Anexo: I

Valor Total: R\$ 9.236,80 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Natal, 22 de Outubro de 2018

Emanoel de Oliveira - Diretor do DAFMP/SEMAD

DESPACHO

Ratifico a Inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da GOVERNET EDITORA LTDA - ME
Adamiere França - Secretária Municipal de Administração

* Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO*

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.141/2018 – SEMAD – PROCESSO: 040748/2017-11 – SMS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção corretiva em equipamentos eletrodoméstico, tipo: forno micro ondas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 01/11/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 01/11/2018, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 19.11.2018 – Hora: 10h00min, (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 31 de outubro de 2018.

Michele Coelho de Souza - Pregoeira

*Republicado por incorreção

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: 013238/2018-44 - SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.130/2018 – SRP

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender a demanda dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 05/NOVEMBRO/2018, às 11h00min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em virtude de questionamentos e impugnações ao edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.
Natal/RN, 01 de novembro de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014,

membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 043/2016, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 15:00 h do dia 13.11.2018, para prestar esclarecimentos.

GEOMILTON SIMAS ESTEVAM, matrícula n.º 32.095-1, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 98/2018-GS/SME, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniell Victor Rendall Melquiades de Lima, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Gestor do contrato referente à venda de vales-transportes eletrônicos com o Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal-RN (SETURN) inscrita no CNPJ nº 02.967.096/0001-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA.

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: C. TRAJANO PINTO - ME – CNPJ: 05.909.473/0001-20.

ENDEREÇO: Sítio Santo Antônio, 15-A, Zona Rural, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Jornalista Erivan França, que atende a 100 (cem) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 670,32 (seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000;

Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub elemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Carmelita de Souza Paixão (Presidente da UEX).

Claudilene Trajano Pinto (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA.

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: F. D. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 70.026.240/0001-40.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3500, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Jornalista Erivan França, que atende a 100 (cem) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.016,80 (três mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000;

Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub elemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Carmelita de Souza Paixão (Presidente da UEX).

Flavio Carvalho Dantas Wanderley (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA. –

CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA. – CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola Municipal Jornalista Erivan França, que atende a 100 (cem) alunos, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (Novo Mais Educação).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 187,20 (cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0100.000;

Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub elemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Carmelita de Souza Paixão (Presidente da UEX).

Isabelito Gomes Freire (Representante legal da empresa).